



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 197/2017 – São Paulo, terça-feira, 24 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0025489-51.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Satalino Mesquita

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 17 a 20 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 853, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 (Exercício 2014/2015 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 854, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar as férias para o período de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2017 (Exercício 2003/2004 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 855, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar um período de férias para 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 (Exercício 2003/2004 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PRES Nº 850, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a compensação do dia 26 de outubro de 2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO, aprovada pela Portaria PRES nº 783/2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2985, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, ficar à disposição da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, a partir de 16/10/17.

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem ônus para a Administração, ficarem à disposição da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, a partir de 16/10/17:

MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA
ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS
NATALIA LUCHINI
FERNANDO DIAS DE ANDRADE
LEONARDO HENRIQUE SOARES
JANAINA MARTINS PONTES
GUILHERME CASTRO LÓPO
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES
EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR
ROBERTO LIMA CAMPELO
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ
RAFAEL MINERVINO BISPO
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES
HUGO DANIEL LAZARIN
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA
UBIRAJARA RESENDE COSTA
DIOGO DA MOTA SANTOS
THIAGO DA SILVA MOTTA
GUSTAVO BARBOSA COELHO
FABIO BEZERRA RODRIGUES
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA
PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA
SÓCRATES LEÃO VIEIRA
RUBENS PETRUCCI JÚNIOR
LEO FRANCISCO GIFFONI
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO
EWERTON TEIXEIRA BUENO
DINAMENE NASCIMENTO NUNES
BRUNO BARBOSA STAMM
MARINA SABINO COUTINHO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0038370-89.2017.4.03.8000

Interessado(a): Raecler Baldresca

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 9 a 11 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 18 a 19 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030762-11.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Alberto Antonio Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 10 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3180415/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 1, de 02/01/2017; nº 13, de 18/01/2017; nº 14, de 19/01/2017; nº 15, de 20/01/2017; nº 72, de 19/04/2017; nº 132, de 18/07/2017 e nº 133, de 19/07/2017. Torna público, ainda, que a Ata nº 12.049.10.2016 foi cancelada, conforme Termo de Cancelamento nº 1/2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 59, de 28/03/2017. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 20/10/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3178954/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0012620-85.2017.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 018/2017-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.020.10.2017		
Validade: 14/09/2018		
Fornecedor: HB PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME (CNPJ nº 14.170.340/0001-75)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Caneta esférogáfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de no mínimo 2.000 metros de escrita, com tinta na cor azul, marca Arte Feliz, modelo Sayyed Engineers.	0,39
02	Caneta esférogáfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de no mínimo 2.000 metros de escrita, com tinta na cor preta, marca Arte Feliz, modelo Sayyed Engineers.	0,39
03	Caneta esférogáfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de no mínimo 2.000 metros de escrita, com tinta na cor vermelha, marca Arte Feliz, modelo Sayyed Engineers.	0,38
Ata de Registro de Preços n.º 12.021.10.2017		
Validade: 27/09/2018		
Fornecedor: ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME (CNPJ nº 13.593.394/0001-80)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Caneta Rollerball, Uni-bal, com tinta na cor preta, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos, marca Uniball, modelo UB 150 0,5.	11,31
02	Caneta Rollerball, Uni-bal, com tinta na cor azul, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamentos por processos mecânicos ou físicos, marca Uniball, modelo UB 150 0,5.	11,34
03	Caneta Rollerball, Uni-bal, com tinta na cor vermelha, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamentos por processos mecânicos ou físicos, marca Uniball, modelo UB 150 0,5.	11,34

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 20/10/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3187018/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0019909-69.2017.4.03.8000

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/10/2017 4/65

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2017-RP, Registro de Preços para aquisição de Solução Cisco com switches chassi core, módulos de 40 Gbps, módulos de 10 Gbps, switches de agregação, transceivers de 40 Gbps, transceivers de 10 Gbps, transceivers de 1 Gbps, roteadores, instalação e treinamento, adjudicado à empresa Teltec Solutions Ltda. com o valor total de R\$ 3.529.000,00.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 23/10/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188661/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025131-18.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Giselle de Amaro e Franca (CPF: 166.417.618-78); **Valor Total:** R\$2.304,75 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188545/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0037876-30.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Bárbara de Lima Iseppi (CPF: 314.750.898-64); **Valor Total:** R\$466,71 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188577/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025127-78.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Adriana Delboni Taricco (CPF: 259.892.578-56); **Valor Total:** R\$2.074,25 (dois mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188505/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0037875-45.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (CPF: 273.474.468-64); **Valor Total:** R\$466,71 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188417/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025153-76.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Luiz Roberto Ungaretti de Godoy (CPF: 255.962.978-01); **Valor Total:** R\$1.646,25 (um mil seiscientos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188385/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025149-39.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Cláudio Ferrer de Souza (CPF: 889.613.707-15); **Valor Total:** R\$840,08 (oitocentos e quarenta reais e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188404/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0038192-43.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** José Carlos Francisco (CPF: 065.312.768-51); **Valor Total:** R\$658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188427/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025157-16.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Isalino Antônio Giacomet Júnior (CPF: 020.290.399-00); **Valor Total:** R\$888,96 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188450/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025129-48.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Leila Paiva Morrison (CPF: 042.898.828-89); **Valor Total:** R\$2.074,25 (Dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188519/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0024710-28.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (CPF: 273.474.468-64); **Valor Total:** R\$933,42 (Novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3188558/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025159-83.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Valéria Cristina Santos Menzzano (CPF: 319.150.828-70); **Valor Total:** R\$840,08 (oitocentos e quarenta reais e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3189324/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0034851-09.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação do curso “Estratégia de implantação do eSocial na Administração Pública”, na modalidade *in company*, para 02(duas) turmas com um total de 40(quarenta) participantes; **Contratada:** ZC da Silva - ME (CNPJ nº 07.649.811/0001-67); **Valor Total:** R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 23/10/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3186059/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017

Processo nº 0030658-48.2017.4.03.8000

Objeto: aquisição de organizadores de fila para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 25/10/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1073/1074, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 14/11/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 14/11/2017, às 11h30.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES – Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 23/10/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0034874-86.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 25 de setembro de 2017, a CESSÃO da servidora **VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 100, de 11/11/2016, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 22/11/2016, Caderno Administrativo, com a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 195, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0038082-44.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO, excepcionalmente pelo período de **01 (um) ano a partir de 23 de outubro de 2017**, da servidora **VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a C. Procuradoria Geral da República, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1825, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039660-42.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA**, R.F. nº 4070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3188650/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3188650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 3178401, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 196, de 23/10/2017)

Conforme documento 3178388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **ALEXANDRE GOMES MACEGOSA**, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3186067/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 3186067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3186062, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora **ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE**, no dia 19/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3186455/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002558-20.2016.4.03.8000

Documento nº 3186455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3186430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA RITA PORTELINHA FALCONI, no dia 19/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3188536/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3188536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3188339, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 23/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3186496/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 3186496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3186478, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 19/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3184901/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021887-81.2017.4.03.8000

Documento nº 3184901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3184891, **indefiro** pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLELIO PEREIRA DA ROCHA, no período de 19/10/2017 a 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3185569/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005992-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3185569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3185558, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDILENE SANTANA DE LIMA, nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3184871/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3184871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3184862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 19/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3185344/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040406-07.2017.4.03.8000

Documento nº 3185344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3185336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO EDUARDO LOPES FERRERO, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3186052/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003724-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3186052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3186048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3184851/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031370-72.2016.4.03.8000

Documento nº 3184851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3184846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CRONOGRAMA Nº 3187482/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

SESSÕES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL CALENDÁRIO DO ANO 2018*

MÊS	RECEBIMENTO DE PROCESSO	SESSÃO
JANEIRO	04.12.2017	31.01.2018
FEVEREIRO	22.01.2018	28.02.2018
MARÇO	14.02.2018	14.03.2018
ABRIL	05.03.2018 19.03.2018	11.04.2018 25.04.2018
MAIO	02.04.2018 16.04.2018	09.05.2018 30.05.2018
JUNHO	07.05.2018 21.05.2018	13.06.2018 27.06.2018
JULHO	04.06.2018 18.06.2018	11.07.2018 25.07.2018
AGOSTO	02.07.2018 16.07.2018	08.08.2018 29.08.2018
SETEMBRO	30.07.2018 13.08.2018	12.09.2018 26.09.2018
OUTUBRO	03.09.2018 17.09.2018	10.10.2018 31.10.2018
NOVEMBRO	1º.10.2018 15.10.2018	14.11.2018 28.11.2018
DEZEMBRO	29.10.2018	12.12.2018

*Não haverá expediente (Portaria CATRF3R Nº 2, de 24.08.2017):

1º de janeiro Confraternização Universal
25 de janeiro Aniversário da cidade de São Paulo
12 e 13 de fevereiro Carnaval
28 de março Feriado Legal
29 de março Feriado Legal
30 de março Sexta-feira Santa
1º de maio Dia do Trabalho
31 de maio Corpus Christi
9 de julho Revolução Constitucionalista
07 de setembro Independência do Brasil
12 de outubro Nossa Senhora Aparecida
1º de novembro Feriado Legal
02 de novembro Finados
15 de novembro Proclamação da República
20 de novembro Dia da Consciência Negra
24 de dezembro Feriado Legal
25 de dezembro Natal
31 de dezembro Feriado Legal

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3178258/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando as informações da Seção de Contagem de Tempo (3158631) e da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3178250), defiro o pedido formulado pelo servidor VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, para averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 01.04.1992 a 30.09.2011 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devidamente instrumentalizada em consonância com a Resolução nº 141/11 – CJF/Brasília (3158628), nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.04.1992 a 30.09.2011 (períodos interpolados)

3.029 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 60 dias referentes aos períodos de concomitância com a Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, de 01.06.2011 a 30.06.2011 e de 01.09.2011 a 30.09.2011.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3164286/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3147184), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3163689), a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa (3147195) e o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga (3146756), e tendo em vista a justificativa apresentada pela interessada (3121089), determino o arquivamento do presente expediente, posto que restaria prejudicada a aplicação de penalidade à servidora, haja vista que o seu desligamento da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a partir de 24.03.95, mesma data em que iniciou o exercício de suas funções nesta Seção Judiciária, configura a opção tácita ao cargo ora ocupado.

Publique-se.

Ao NUAF para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3159473/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a Informação SUTM 3074783 e Informação SUTJ 3159102, **DEFIRO** a averbação de tempo de serviço da servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, referente ao tempo de serviço prestado em empresas privadas no período de 01.05.1982 a 31.03.2001 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devidamente instrumentalizada nos termos da Resolução nº 141/11 – CJF/Brasília (3074527), nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.05.1982 a 31.03.2001 (períodos interpolados)

- **6.825 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

No que tange ao período laborado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica sobrestado o efeito da averbação do tempo, até a regularização da certidão de tempo de serviço a ser expedida pelo Órgão, nos termos da Portaria MPS nº 154/2008.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3155520/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3140912), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3155503), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3140915) e da Secretaria Administrativa (3140917), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor CASSIANO SOARES CORREA, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 16.05.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 16.05.2012 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3156889/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3139325), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3156866), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3139328) e da Secretaria Administrativa (3139330), defiro o pagamento do Abono de Permanência a JOSE CARLOS DE ABREU - RF. 5289, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 27.02.2017.

Ao NUAF e NUPA, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3138570/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063302-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3138570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3134970, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, para o dia 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3174392/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054337-11.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3169186, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - RF 4279, para o período de 28/09/2017 a 10/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3174099/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057550-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3174099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3156005, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO - RF 6564, para o período de 28/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3174935/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3174935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3169430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 28/09/2017 a 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3186263/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3186263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174858, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 15/10/2017 a 17/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3186287/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3186287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174902, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 18/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3175158/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049610-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3175158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3093204, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE OMOMO BARAO - RF 7578, para o período de 18/09/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3178722/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049610-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3178722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 30175102, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE OMOMO BARAO - RF 7578, para o período de 16/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177114/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3177114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3161210, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o dia 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177214/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3177214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3161215, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o dia 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Bauru, no período de 08.01.2018 a 08.07.2018;

II - DESIGNAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Bauru, no período de 08.01.2018 a 08.07.2018;

III - DESIGNAR o servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Bauru, no período de 10.07.2018 a 06.01.2019;

IV - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Bauru, no período de 10.07.2018 a 06.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 916, DE 17 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WISTON SOUSA DIAS, RF 8011, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 935, DE 18 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CILENE SOARES, RF 1246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 9ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 06.11.2017;

II - DISPENSAR a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, Técnico Judiciário da função comissionada da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Previdenciária, a partir de 06.11.2017;

III - DISPENSAR a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 06.11.2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), e alterar sua lotação para o Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, tudo a partir de 23.10.2017;

II - DISPENSAR a servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (FC-6), alterar sua lotação para o Núcleo de Administração Funcional, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo, tudo a partir de 13.11.2017;

III - DISPENSAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Administração Funcional, a partir de 13.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3159977, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8038	TALLES LINCOLN SANTOS LOPES	A2	A3	03.08.2017
8040	KENIA CRISTINA FONSECA	A2	A3	03.08.2017
8090	VANESSA MOURA DE CAMARGOS	A2	A3	27.08.2017
8095	MELINA HAMAGUCHI	A2	A3	03.09.2017
8097	RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA	A2	A3	27.08.2017
8101	FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA	A2	A3	27.08.2017
8108	BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK	A2	A3	05.09.2017
8121	RENATA LESSA MELLEME KAIRALA	A2	A3	31.08.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8146	MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO	A2	A3	08.09.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7681	TALITA LOBAO BARROSO	A3	A4	24.09.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8007	CELINA MORAES NAVARRO PRADO	A2	A3	24.04.2017
8074	FELIPE ROMANELLA GIRONI	A2	A3	24.08.2017
8111	TAMIRIS HUERTE DINIZ	A2	A3	31.08.2017
8112	MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI	A2	A3	31.08.2017
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	A2	A3	08.09.2017
8128	ANA LUIZA M. DO AMARAL MILARE RISSATO	A2	A3	08.09.2017
8129	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI	A2	A3	08.09.2017
8137	LUIZA DE SOUZA ROVETTA	A2	A3	08.09.2017
8138	ELAINE CRISTINA PANSERA	A2	A3	09.09.2017
8140	FABIANO PEDRO LOURENCO	A2	A3	08.09.2017
8144	PATRICIA CAVALCANTI DA CRUZ	A2	A3	16.09.2017
8145	PAULA GUIMARAES MORENO	A2	A3	08.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3169607, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5652	MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO	C12	C13	30.09.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3178890/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061403-08.2017.4.03.8001

Documento nº 3178890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3105286, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI GONZAGA - RF 3961, para o período de 20/09/2017 a 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177251/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008901-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3177251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3167955, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA - RF 7381, para o período de 09/10/2017 a 10/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3187908/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3187908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3170886, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA - RF 4568, para o período de 28/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177670/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065006-89.2017.4.03.8001

Documento nº 3177670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3172275, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES - RF 6955, para o dia 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3177706/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064291-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3177706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3147688, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 7498, para o dia 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3178670/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3178670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3085895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o dia 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3178687/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3178687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2654533, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o dia 11/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3178706/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3178706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2669097, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o dia 19/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3178721/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3178721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2669134, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o dia 20/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3178733/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3178733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2708387, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o dia 04/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3179228/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3179228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2889303, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 20/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3179243/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3179216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 20/09/2017 a 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3179858/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3179858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2622820, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA - RF 877, para o período de 30/03/2017 a 26/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3179860/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3179860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771351, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA - RF 877, para o período de 27/04/2017 a 24/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3179925/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3179925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3103977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA - RF 877, para o período de 21/09/2017 a 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/10/2017, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669061/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2669061

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2671072/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2671072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3746 - RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3185982/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065416-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3185982

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/10/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3185930/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065401-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3185930

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/10/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3185692/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065314-28.2017.4.03.8001

Documento nº 3185692

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/10/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3185616/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065175-76.2017.4.03.8001

Documento nº 3185616

Não autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO, RF 5353, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/10/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3185808/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0065408-73.2017.4.03.8001

Documento nº 3185808

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Juri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/10/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3139666/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0064259-42.2017.4.03.8001

Documento nº 3139666

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora DENISE TAVARES DA SILVA - RF 931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, desta Seção Judiciária, representada por advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, solicitando a prioridade da tramitação nos impressos oficiais, bem como no requerimento do pedido de aposentadoria.

No despacho SUFN (3139662) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pelo indeferimento da solicitação por não haver previsão legal para a concessão da prioridade na tramitação do pedido de aposentadoria e o envio dos requerimentos de aposentadoria estar programado para o dia 04.10.2017.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3139618) e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3139662), INDEFIRO a solicitação da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, tendo em vista o envio dos requerimentos de aposentadoria estar programado para o dia 04.10.2017, e não haver previsão legal autorizadora da concessão de prioridade no pedido de aposentadoria.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 883, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GABRIELA DE MORAES LETÍCIO, RF 6934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de São Carlos;

II - DISPENSAR o servidor SILAS DOS SANTOS, RF 2097, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de São Carlos;

III - DISPENSAR o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de São Carlos;

IV - DESIGNAR a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 885, DE 09 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 674 (3019829), de 21 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.08.2017, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "..., para que passe a constar Supervisora da Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 01/09/2017."

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Supervisora da Seção de Ensino à Distância e Coordenação Pedagógica (FC-5), do referido Núcleo, tudo a partir de 01/09/2017."

No item II

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Supervisor da Seção de Ensino à Distância e Coordenação Pedagógica (FC-5), do referido Núcleo, tudo a partir de 01/09/2017."

LEIA-SE: "..., para que passe a constar Supervisor da Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 01/09/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 887, DE 09 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR parcialmente os termos do item I da Portaria nº 666 (3015391), de 18 de agosto de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.08.2017, para constar:

No item I e II

ONDE SE LÊ: "- RF 5312 - SERGIO RICARDO LOZANO - Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes (FC-5);"

LEIA-SE: "- RF 5312 - SERGIO RICARDO LOZANO - Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional (FC-5);"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 923, DE 17 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 8067, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente para o Juizado Especial Federal de Mauá, a partir de 02.10.2017, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 932, DE 18 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, RF 8158, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 02.10.2017 e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 925, DE 17 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA, RF 6080, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambas a partir de 02.10.2017, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 919, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA, RF 5363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Andradina;

II - DISPENSAR o servidor MÁRCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 929, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES, RF 7284, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambas a partir de 02.10.2017 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 14ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 930, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARY NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambas a partir de 02.10.2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 934, DE 18 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MÁRCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA, RF 4366, Analista Judiciária, Área Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 02.10.2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 14ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 927, DE 17 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambas a partir de 02.10.2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 12ª Turma Recursal, das referidas Turmas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 933, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 16.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3189256/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3189256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI 3153131, 3189196 e 3189222, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELE DOS REIS DELLA TOGNA, RF 1314, para o período de 04/10/2017 a 22/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 918, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ BENEDITO DE BARROS, RF 5725, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Limeira, a partir de 10.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/10/2017, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3036623/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0049349-44.2016.4.03.8001

Empresa ELEVADORES ORION LTDA.

Considerando os termos da certidão SUFT 3036596, retifico a decisão anteriormente proferida (doc. 2965956), para que dela constem o número correto deste processo SEI, conforme acima epigrafado e os links do item 1 daquela decisão, da forma abaixo descrita, ratificando seus demais termos.

Decisão 2965956 - retificada:

"1. A empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, embora intimada da decisão proferida (doc. 2814913), deixou de apresentar recurso de defesa prévia, nos termos da Certidão SUFT (doc. 2959597).

2. Diante disso e do parecer da assessoria, que passa a integrar esta decisão, aplico à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, a penalidade de **multa compensatória no valor de R\$ 2.542,04** (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), com fundamento na Cláusula Sexta do Termo de Referência ao Contrato n. 08.249.10.13 e aditivos, c/c art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93, composta por:

- **RS1.967,76** (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) pela retirada, sem autorização, das placas acrílicas da cabine dos carros, e na recolocação, a danificação da pintura de um dos carros e;

- **RS574,28** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), pelo não atendimento e solução dos problemas havidos no prazo regulamentar estabelecido no contrato, nos meses de maio, junho e setembro de 2016 e de março de 2017.

3. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei 9.784, de 29.01.1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "I", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e da Certidão em epígrafe.

4. Publique-se."

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3168409/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0060333-53.2017

Empresa **AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA.**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 84 /2017 (doc.3156612) – DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Declaro aberto este procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA.** nos termos do art. 5º da Lei n. 9.784/99.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor da decisão e do parecer em epígrafe.
4. Em seguida, em observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo-o com cópia desta decisão e do parecer retro mencionado.
5. Expeça-se ofício cientificando Banco Pottencial S/A, com sede na Avenida Afonso Pena, 4100, 12º andar, Belo Horizonte/Minas Gerais e endereço eletrônico sinistro@pottencial.com.br, acerca da instauração do procedimento de apuração de falta contratual com a contratada, em face da Carta de Fiança n. 993112, prestada no Contrato n. 08.279.10.15, destinada à garantia pela prestação dos serviços contratados, encaminhando-se cópia do parecer acima epigrafado e desta decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3027390/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0055564-02.2017.4.03.8001

Empresa **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA - EPP**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 73/2017 (doc. 3027359) DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Autorizo o prosseguimento deste procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA-EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA-EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Cientifique-se o Núcleo Gestor para notificação do Fiscal do Contrato, bem como para a adoção de eventuais providências quanto à aplicação de multa contratual no valor de R\$ 331,72 (trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), tendo em vista a retenção preventiva no montante de R\$302,76 (doc. 3020841).

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3159724/2017 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0064097-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3159724

De acordo com os termos da Informação SADM-SP 3159508.

Defiro o pedido de reembolso de despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagem à MMª. Juíza Federal Drª. JULIANA MONTENEGRO CALADO, RF 10492, no valor de R\$ 5.793,60, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF/UGEP para registro dos pedidos e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUCI para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor **DEUSEDITH JOSE DA SILVA**, RF 6212, no período de **16 a 25/10/2017**;

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor do servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, no período de **18 a 27/10/2017**;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 904/2017 do Processo SEI 0057983-92.2017.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2017 do Processo SEI 0059282-41.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634, para substituir o servidor Deusedith Jose da Silva, RF 6212, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 16 a 18/10/2017.

DESIGNAR a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634, para substituir o servidor Deusedith Jose da Silva, RF 6212, Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC-5) no período de 20/10/2017 a 26/10/2017.

DESIGNAR a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, RF 1099, para substituir o servidor Eduardo Iutaka Tamai, RF 2385, Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC-5) no dia 18/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 18/10/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 22/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0010058-61.2009.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA e outros

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0010058-61.2009.403.6100**, que fica pelo presente **CITADA** a corré **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.220.541-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 079.177.958-02, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 46.943,80** (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), atualizada até 14 de maio de 2009, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 19 de outubro de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 20/10/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 23/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ARIIVALDO SOARES MENEZES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0026953-97.2009.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA ARIIVALDO SOARES MENEZES

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0026953-97.2009.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **ARIIVALDO SOARES MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.375.910 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 393.703.428-50, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 12.088,92** (doze mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), atualizada até 12 de novembro de 2009, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 19 de outubro de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 20/10/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 24/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DEL LEONE CONVENIENCIA LTDA E MARIO SERGIO MASATRANDEA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0009300-19.2008.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA DEL LEONE CONVENIENCIA LTDA e outros

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0009300-19.2008.403.6100**, que ficam pelo presente **CITADOS** os réus **DEL LEONE CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.389.191/0001-51 e **MARIO SERGIO MASATRANDEA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.270.515 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 795.942.128-53, **PARA QUE PAGUEM A QUANTIA DE R\$ 207.176,08** (duzentos e sete mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos), atualizada até 24 de julho de 2006, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 19 de outubro de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 20/10/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MACLIN IND/ E COM/ DE BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA - ME, ANA BUENO MACIEIRA E VILMA RIBEIRO MACIEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0000433-61.2013.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA MACLIN IND/ E COM/ DE BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA - ME e outros

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0000433-61.2013.403.6100**, que ficam pelo presente **CITADOS** os réus **MACLIN IND/ E COM/ DE BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.673.421/0001-71, **ANA BUENO MACIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.896.500 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 213.362.988-20 e **VILMA RIBEIRO MACIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.963.512-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.446.828-45, **PARA QUE PAGUEM A QUANTIA DE R\$ 114.464,07** (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), atualizada até 16 de novembro de 2012, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 19 de outubro de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, confêri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 20/10/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 26/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE WINICIUS MAZERUCK SANTOS DA COSTA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO MONITÓRIA N. 0006361-61.2011.403.6100**, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA WINICIUS MAZERUCK SANTOS DA COSTA

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0006361-61.2011.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **WINICIUS MAZERUCK SANTOS DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.037.641-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 317.735.868-07, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 11.722,20** (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), atualizada até 03 de março de 2011, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 20 de outubro de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, confêri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 20/10/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

INTIMAÇÃO Nº 3188912/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
50025558720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL CRISTINA CARRARA ALEXANDRINI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 09H20MIN

50025272220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIQUEIAS LEONEL	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 09H20MIN
50025194520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA GASPAR	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 09H20MIN
50025177520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUSI MARA JORGE DALLACQUA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 09H40MIN
50024874020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTICA OFFICINA DI OLFATO LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 09H40MIN
50024744120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO ADILSON RIBEIRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 09H40MIN
50023973220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10 HORAS
50023956220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIMAK MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10 HORAS
50022778620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ONDINA APARECIDA RODRIGUES	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10 HORAS
50022267520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINELO BOTELHO COELHO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10H20MIN
50027151520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO CAMARGO RIBEIRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10H20MIN
50027143020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOJAS CRIS BANDEIRA VESTUARIO LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10H20MIN
50027109020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPALLETS SILVA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10H40MIN
50026987620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA REGINA COREIA DE MOURA DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10H40MIN
50025913220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MAURICIO BREGULA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 10H40MIN

50029499420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO JULIANO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11 HORAS
50027601920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RARIZ CULTURAL LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11 HORAS
50027836220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	T DE O GERALDO FERRAGENS ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11 HORAS
50027559420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ NORBERTO DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11H20MIN
50027515720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ZENEIDE APARECIDA BRAZ ME	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11H20MIN
50027480520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IZZOPLAST RECICLAGEM E COMERCIO EIRELI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11H20MIN
50027264420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILCEMARI FERREIRA DOS SANTOS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11H40MIN
50027628620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELZA SUELI LOUREIRO BITTENCOURT ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11H40MIN
50027350620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARQUINHOS ITU COMERCIO DE TINTAS LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 11H40MIN
50027325120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMARA CRISTINA JULIANA VESTUARIO E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 13H20MIN
50027178220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MACHADO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 13H20MIN
50026285920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARISTELA LOPES DE OLIVEIRA E CIA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 13H20MIN
50029212920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE DOS SANTOS DE SOUZA NICACIO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 13H40MIN
50028217420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MUNDO CONSTRUCAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 – 13H40MIN

50028052320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTA BERBNARDI SILVA MARTIN	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 13H40MIN
50028018320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE LUIS BUENO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14 HORAS
50027689320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANGELA APARECIDA PIAZZA ANTUNES ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14 HORAS
50004160220164036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL FERNANDES MACIEL	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14 HORAS
50025948420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDETE APARECIDA DE ARRUDA SOUZA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14H20MIN
50025619420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA CRUZ PEREIRA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14H20MIN
50025315920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA ALVES TAVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14H20MIN
50018283120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HANNICKEL E SANTOS RESTAURANTE ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14H40MIN
50025540520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE TADEU GODINHO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14H40MIN
50025506520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO SCHORR MARTINS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 14H40MIN
50027498720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDINEI NOGUEIRA E CIA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15 HORAS
50023713420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVERALDO BAPTISTA FERREIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15 HORAS
50023575020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LE ART BUREAU A SERVICOS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15 HORAS
50022751920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERCI APARECIDA SEBASTIAO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15H20MIN

50022449620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSEMEIRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15H20MIN
50021383720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ITO MADEIRAS EIRELI EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15H20MIN
50027134520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LM CALHAS E COIFAS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15H40MIN
50026250720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ASSIS ANTONIO LOPES DE BARROS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15H40MIN
50026009120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SYTEM LASER EIRELI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 15H40MIN
50025965420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 16 HORAS
50025956920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELA APARECIDA BUENO GARCIA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 16 HORAS
50025584220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE DE CARVALHO HAMADA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	30/11/2017 - 16 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 23/10/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA TRABALHO EM PLANTÃO JUDICIAL

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara estará de plantão judiciário nos dias 21 e 22 de outubro de 2017,

RESOLVE autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão, os quais poderão adentrar as instalações desta 3ª Vara Federal Criminal a qualquer hora do dia ou da noite, utilizando-se, inclusive, da garagem do edifício:

Dia 21/10/2017:

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Ana Paula Ferrazzini da Silva – RF 7932

Renata da Rocha Peixoto Alves – RF 7624

Dia 22/10/2017:

Daniela Endo de Menezes Corrêa – RF 5692

Lariane Aparecida Silva Rodrigues – RF 8288

Octavio Augusto Cesar de Camargo Cerdeira – RF 5328

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 20/10/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 18, de 16 de outubro de 2017, nos seguintes termos:

1 - Onde se lê:

"3. ALTERAR, devido a concomitância entre saldo de férias e de licença médica, a escala de férias da servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN RF 5617, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 18.10.2017 a 20.10.2017 (03 dias)

PARA

14.02.2018 a 16.02.2018 (03 dias)"

Leia-se:

"3. ALTERAR, devido a concomitância entre saldo de férias e de licença médica, e, ainda, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN RF 5617, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 18.10.2017 a 20.10.2017 (03 dias)

PARA

27.11.2017 a 29.11.2017 (03 dias)".

2 - Tomo sem efeito a Portaria n. 25, de 19 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 20 de outubro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, Analista Judiciário, RF 6321, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria deste Juizado, foi indicada para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco, SP e consequentemente teve sua lotação alterada para a referida unidade, a partir de 02 de outubro de 2017, conforme andamento constante do Processo SEI nº 0063689-56.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o servidor **CAIO VINICIUS COSTA KANAWATA**, Analista Judiciário, RF 5696, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Atendimento (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre **10 de outubro a 01 de novembro de 2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 8067, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de Mauá, durante a vacância, a partir de **12 de outubro de 2017**;

DESIGNAR o servidor **CÍCERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES**, RF 7446, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor do Atendimento (FC-05), no período compreendido entre 10 de outubro a 01 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 41, DE 19 DE outubro DE 2017.

A DOUTORA **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Substituta, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

DESIGNAR para substituir o servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, técnico judiciário, Diretor de Secretaria (CJ -3), as servidoras:

Primeira Substituta a servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA**, RF 4821, técnica judiciária e,

Segunda Substituta a servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, RF 8163, analista judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 20/10/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

INTERROMPER as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ3, a partir do dia **17/10/2017**;

ALTERAR o período de férias do referido servidor de 16/10/2017 a 30/10/2017 (15 dias), para 19/02/2017 a 04/03/2017 (14 dias);

INDICAR o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, Analista Judiciário, para exercer a função de Diretor de Secretaria - CJ3, em substituição ao servidor William Elias da Cruz, no período de 19/02/2017 a 04/03/2017 (14 dias);

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, das servidoras:

a) **VALERIA DE GODOY**, RF 6376, Analista Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), de **28/11/2017 a 07/12/2017 (10 dias)** para **06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias)**.

b) **ELISA LOPES PINTO**, RF 8258, Técnico Judiciário, de **26/06/2018 a 15/07/2018 (20 dias)** para **23/10/2017 a 01/11/2017 (10 dias)** e **15/02/2018 a 24/02/2018 (10 dias)**, **NÃO REQUERENDO A ANTECIPAÇÃO DO 13º E DA REMUNERAÇÃO MENSAL**.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2015/00379 de 17/12/2015 do Conselho da Justiça Federal.

CONSIDERANDO a participação do(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), no(s) plantão(ões) judicial(is):

VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702, Técnica Judiciária, Supervisor(a) da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 5).

CONSIDERANDO o(s) pedido(s) do(s) referido(s) servidor(es) para compensar(em) o(s) dia(s) trabalho(s) em regime de plantão(ões) judicial(is).

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO**, RF 5702, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 5), a compensar o(s) dia(s) 18/12/2017 e 19/12/2017, em razão do(s) plantão(ões) judicial(is) realizado(s) no(s) dia(s) 08/09/2017, 09/09/2017, 07/10/2017 e 08/10/2017;

2. INDICAR o servidor **RICARDO CONDE FERRES**, RF 4800, Técnico Judiciário, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) **VANIA RODRIGUES CARNEIRO**, na função de Supervisor(a) da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 5), no(s) referido(s) dia(s) 31/10/2017 e 01/12/2017;

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 6/2017 - SP-EF-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor **Alfredo dos Santos Cunha**, MM Juiz da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, instalada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-030, **FAZ SABER**, por este Edital, que tem prazo de 10 (dez) dias e será publicado e afixado no átrio deste Fórum, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos de Cumprimento de Sentença n. **0510315-02.1994.403.6182** e, nos termos do artigo 523, § 1º, 2º e 3º, do Código de Processo Civil, **INTIMA** a executada **SAINT DENIS IND/ E COM/ DE CONFECÇOES LTDA**, CNPJ n. 48.902.522/0002-96, na pessoa de seu representante legal, para que promova o recolhimento do valor referente a condenação e demais acréscimos legais. Expedido nesta cidade de São Paulo. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2017 - SP-EF-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor **Alfredo dos Santos Cunha**, MM Juiz da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, instalada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-030, **FAZ SABER**, por este Edital, que tem prazo de 10 (dez) dias e será publicado e afixado no átrio deste Fórum, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos de Embargos de Terceiro n. **0045809-18.2013.403.6182** e, nos termos do artigo 313, § 2º, do Código de Processo Civil, **INTIMA** a sucessora/herdeira **ALICE AYA SATOW**, para que manifeste interesse em promover a habilitação na presente demanda, proposta por sua falecida mãe, Sra. SHIGUEKO YAMAGUTI SATOW (espólio), CPF n. 086.319.138-04 e no prosseguimento ao feito. Decorrido o prazo sem manifestação ou com novo descumprimento das determinações judiciais, retornarão os autos para extinção. Expedido nesta cidade de São Paulo. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias (fruição 2016/2017), da Servidora Marcella das Neves Grillo, RF 6744, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A):	DE:	PARA:
6744	MARCELLA DAS NEVES GRILLO	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 20/11/2017 A 19/12/2017 (30 dias)	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 15/03/2018 A 27/03/2018 (13 dias) 2ª Parcela: 14/05/2018 A 30/05/2018 (17 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/10/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias referente ao exercício de 2016/2017, da oficial de Justiça lotada na Seção de Controle de Mandados, desta 34ª Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
7608	NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 08/03/2018 a 27/03/2018	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017 2ª Parcela: 22/06/2018 a 01/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina...: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/10/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **Phelipe Vicente de Paula Cardoso**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2017, como segue:**

NOVEMBRO/2017

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Nathália Pereira Batista Cardoso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Nathália Pereira Batista Cardoso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Nathália Pereira Batista Cardoso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Nathália Pereira Batista Cardoso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Nathália Pereira Batista Cardoso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/10/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 32/17 (2995937) do Processo SEI nº 0000649-03.2017.4.03.8001, para constar a substituição de **PAULO ROBERTO ALVES**, RF 6678, como segue:

Item III:

Onde se lê: "...no período de 31.08 a 23.09.2017..."

Leia-se: "...nos períodos de **31.08 a 01.09.17** e de **04.09 a 23.09.17...**"

Obs.: 02 e 03/09/17 - final de semana

Item IV:

Onde se lê: "...de 02 a 17.10.2017..."

Leia-se: "...de **02.10 a 11.10.17** e de **16.10 a 17.10.17...**"

Obs.: 12/10 a 15/10/17 - feriado, emenda e final de semana

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 18 de outubro de 2017.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre as 19 horas de **28/10** e 9 horas do dia **29/10/2017**,

RESOLVE

Relacionar os servidores para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone de plantão:

- Marcelo Morato Rosas, RF 1.792;

- Lucila Takizawa, RF 4735

- Karoline Moraes de Oliveira, RF 6395

- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422

- Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839

- Tatiana Aparecida Moreira Fiorini, RF 3755

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268, cidade de **Igarapava/SP**, no dia 26/09/2017, em cumprimento ao mandado nº 1302.2017.01302, expedido pela Segunda Vara Federal de Franca/SP, para entrega do ofício nº 916/2017 que encaminhou os autos do processo 0004058-25.2017.403.6113 e bens nele apreendidos, no Fórum daquela comarca.

Helton Rodrigues da Silva Leite – RF 4660, na cidade de **Ipuã/SP**, no dia 27/09/2017, em cumprimento ao mandado nº 1-01644/17 (1301.2017.01600) – processo nº 0004550-17.2017.4036113, expedido pela Primeira Vara Federal de Franca/SP, para entrega do ofício nº 0552/2017, na agência 3156-1 do Banco do Brasil.

Helton Rodrigues da Silva Leite - RF 4660, cidade de **Ribeirão Preto/SP**, no dia 27/09/2017, em cumprimento ao mandado nº 3-00970/2017 (1303.2017.00940) para entrega do Ofício nº 207/2017, com os autos do Inquérito Policial nº 0004134-49.2017.403.6113, expedido pela Terceira Vara Federal de Franca/SP, na Delegacia de Polícia Federal.

Isildinha Natal Lopes – RF 4831, na cidade de **Igarapava/SP**, nos dia 23/08/2017, em cumprimento ao mandado nº 3-00831/17 (1303.2017.00809) expedido Terceira Vara Federal de Franca/SP, para intimação da empresa AGRI GEODESIA PROJETOS TOPOGRAFICOS LTDA – ME, na pessoa do representante legal e depositário, dos leilões designados.

Isildinha Natal Lopes – RF 4831, na cidade de **Aramina/SP**, no dia 29/08/2017, em cumprimento ao 1-01364/1/ (1301.2017.01347) expedido pela Primeira Vara Federal de Franca/SP, para citação da empresa SIRLEY APARECIDA BASO – ME, na pessoa de Sirley Aparecida Baso.

Isildinha Natal Lopes – RF 4831, na cidade de **Igarapava/SP**, no dia 03/10/2017, em cumprimento ao mandado nº 4-00227/17 expedido pelo Juizado Especial Federal de Franca/SP, para intimação da testemunha Sra. ALVACIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, para Audiência de Conciliação Instrução e Julgamento, no dia 22 de novembro de 2017.

Isildinha Natal Lopes _ RF 3400, na cidade de Igarapava/SP, nos dias 29/09/2017 e 03 e 05/10/2017, em cumprimento ao mandado nº 1-01612/17 (1301.2017.01565) expedido pela Primeira Vara Federal de Franca/SP, intimação da executada PAMELA APARECIDA CANDIDO, da penhora eletrônica (BACEN-JUD) junto ao Banco do Brasil.

Marlene Alves Piza Maniglia – RF 4466, no Distrito de São Bendito da Cachoeira - **Ituverava/SP**, no dia 18/09/2017, em cumprimento ao mandado nº 1301.2017.01509 expedido pela Primeira Vara Federal de Franca/SP, para intimação de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, para pagamento das custas processuais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 20/10/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/11/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 17 e 30/11/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 13 e 21/11/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 07 e 22/11/2017 – Férias 30/11/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 08 e 23/11/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 09/11/2017 – Férias 21 a 30/11/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 10 e 24/11/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 06/11/2017 – Férias 20 a 30/11/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 14 e 27/11/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 16 e 29/11/2017.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 01,02,03,04 e 05/11/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 11,12 e 15/11/2017;

RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 18,19 e 20/11/2017;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 25,26 e 28/11/2017;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 20/10/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as licenças-médicas da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, nos períodos de 31/08 a 29/09/2017 e 02/10 a 19/10/2017, a vontade manifestada pela servidora de remanejar as férias aliada à necessidade do serviço, **RESOLVE**:

ALTERAR AS FÉRIAS da referida servidora de 16 a 25/10/2017, período aquisitivo 2016/2017, **para gozo no período de 19 a 28/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EDITAL Nº 2/2017 - GUAT-01V

LISTA DE ALISTAMENTO PROVISÓRIA DE JURADOS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista provisória** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2016, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMI FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor

20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm.
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – cx. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricitista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilingüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZATTO CONSTANTINI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário
87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguará
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH

102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS - bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimonial
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
150. 151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
152. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
153. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
154. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
155. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economista
156. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
157. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
158. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
159. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
160. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
161. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
162. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
163. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
164. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
165. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
166. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
167. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
168. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguara
169. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
170. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
171. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
172. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
173. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
174. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
175. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
176. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLER – bancária
177. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
178. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
179. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
180. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
181. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
182. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
183. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora

184. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
185. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
186. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
187. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
188. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
189. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
190. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
191. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
192. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
193. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
194. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
195. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
196. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
197. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
198. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
199. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
200. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
201. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
202. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
203. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
204. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
205. MARIA LÚCIA FERREIRA TELXEIRA – professora
206. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
207. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
208. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
209. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora
210. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
211. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
212. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
213. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
214. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
215. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
216. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
217. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
218. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
219. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
220. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
221. MIYOKO KANNO – bancária
222. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
223. NEIVALDO LOPES – analista
224. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
225. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
226. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
227. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
228. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
229. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
230. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina
231. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
232. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
233. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
234. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
235. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
236. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
237. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
238. PAULO DOS SANTOS - professor
239. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
240. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
241. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
242. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
243. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
244. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
245. RENATO DE LIMA – bancário
246. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
247. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
248. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
249. ROBERTO PAIM – professor
250. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
251. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
252. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
253. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
254. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
255. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
256. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
257. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
258. ROSELI DUARTE – bancária
259. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
260. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
261. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
262. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguará
263. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
264. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
265. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária

266. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
267. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
268. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
269. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
270. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
271. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
272. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escrivão
273. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
274. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
275. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
276. SILMARA B. SILVA – bancária
277. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
278. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
279. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
280. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
281. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
282. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
283. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
284. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
285. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
286. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
287. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
288. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
289. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
290. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
291. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
292. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
293. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de pesagem
294. WALTER LUIZ SILVA – programador
295. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
296. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
297. WILMA LEITE SERAFIM – professora
298. WILMA MARLY FERRAZ – escrivã
299. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
300. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 34/2017-SE06, DE 19.10.2017

Cuida da interrupção de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2017, da servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 25/10/2017, restando um saldo de 08 (oito) dias a ser usufruído no lapso de 02/02/2018 a 09/02/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

EDITAL Nº 4/2017 - PIRA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba da 9ª Subseção Judiciária, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba/SP, no ano de 2018, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Piracicaba:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELLA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE
12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR
15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS
19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE
22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE
27	ANDERSON KERCHE DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE
33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE

43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE
54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROPPA BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE
62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS
69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE
70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS

86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO
89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO
91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS
114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA ROSOLEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS
121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR
124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE
125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS

129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALEIRO
132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
142	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR
154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR
156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE
158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
159	JOANA DARC DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
160	JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO
172	JOSÉ VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO

173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
188	KATIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KATIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO
194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
198	LETÍCIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE
202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS
203	LUCAS SALLES FAIZIBAIOFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIÁRIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
216	LUSIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO

217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE
220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS
222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE
223	MARCOS JOSE FRANZINI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
224	MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE
229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE
233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL
240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS
246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE
250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS
256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERALDELLI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS
264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILLA CRISTIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE
280	RAFAEL AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE
284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO
290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE
296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETTI	TÉCNICO DE QUÍMICA
297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO
299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE

305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO
312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE
315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANA DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREA DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE
325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE
328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE
334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO
335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAZ SANTIM	OUTROS
343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS

349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

A presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal. Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino a MMª. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2017. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conferi e imprimi.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), estará no gozo de férias de 02 a 11/10/2017 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no dia 04/10/2017, requisitou licença-médica (01 dia);

CONSIDERANDO que o servidor ALTAIR TERCIONI, RF 2373, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará no gozo de férias de 16 a 25/10/2017 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), no dia 06/10/2017, requisitou licença-médica (01 dia) e prestará serviços junto à COGE/TRF3, de 16 a 20/10/2017 (05 dias);

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará, no dia 23/10/2017, horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

- a) **DESIGNAR** a servidora JANAÍNA DE MORAES BATISTELA, RF 7562, para substituir o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, de 02 a 11/10/2017 (10 dias), e o servidor ALTAIR TERCIONI, RF 2373, de 16 a 25/10/2017 (10 dias);
- b) **DESIGNAR** a servidora LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 8365, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, no dia 06/10/2017 (01 dia), e de 16 a 20/10/2017 (05 dias);
- c) **DESIGNAR** o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, no dia 04/10/2017 (01 dia);
- d) **DESIGNAR** o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 23/10/2017 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO, RF 7562:

- de 21 a 30/11/2017 (10 dias), **para 19 a 28/03/2018, referente ao exercício 2016 (3ª parcela);**

b) **RETIFICAR a portaria** 28/2017 (3030635) com relação as férias da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, conforme observado abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...2ª parcela: para 28/08/2017 a 06/09/2018 (10 dias)...";

- LEIA-SE: "...2ª parcela: para 28/08/2018 a 06/09/2018 (10 dias)...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 65, DE 18 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), participou do curso sobre Fiscalização de Contratos nos dias 21 e 22.09.2017;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzek, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 27.09.2017 por motivo de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 21 e 22.09.2017;

II – HOMOLOGAR a designação da servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 27.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 20/10/2017, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Doutor Fladimir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, nos períodos de 31/07/2017 a 10/08/2017 e 18/09/2017 a 06/10/2017,

RESOLVE designar para substituí-lo o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, com exceção do dia 22/09/2017, em razão de licença médica do substituto.

CONSIDERANDO as férias da servidora Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF, 5861, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período de 02 a 11/10/2017,

RESOLVE designar para substituí-la o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, no período de 07/10 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABABG, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 137 (3153423), para constar:

Onde se lê: "... no período de 05 a 12 e de 16 a 22 de setembro de 2017."

Leia-se: "... no período de 05 a 06, de 11 a 12 e de 16 a 22 de setembro de 2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2017, de 06/09/2017 referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o(s) período(s) da(s) férias, correspondentes ao exercício do ano 2018, dos servidores:

- **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, Analista Judiciário, RF 3425, (primeiro período) de 11/12/2017 a 20/12/2017 para de 10/12/2017 a 19/12/2017;

- **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, (segundo período) de 25/06/2018 a 12/07/2018 para de 07/08/2018 a 24/08/2018;

- **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, Técnico Judiciário, RF 2941, de 08/01/2018 a 25/01/2018 e de 09/07/2018 a 20/07/2018 para de 08/01/2018 a 26/01/2018 e de 10/07/2018 a 20/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 14 de 06/09/2017, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, para o exercício 2018, alterada pela Portaria nº 19 de 10/10/2017, a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 10/12/2017 a 19/12/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 20/10/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 66/2017 de 18 de setembro de 2017, a qual trata da interrupção de férias da servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES, nos seguintes termos:

onde se lê:

2ª Parcela: 18/06 a 07/07/2018

leia-se:

2ª Parcela: 18/06 a 06/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 10/10/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 67/2017 de 18 de setembro de 2017, a qual trata da interrupção de férias do servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, nos seguintes termos:

onde se lê:

1ª Parcela: 10 a 19/07/2018

leia-se:

1ª Parcela: 10 a 18/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 10/10/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que cria plantão mensal, nas Varas Federais de Execução Penal, para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, bem como os termos do artigo 154 da Portaria nº 15 de 4 de abril de 2016, deste Juízo.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala bimestral de servidores que ficarão de plantão (presencial), na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, localizada na Avenida 43, nº 1016, Alvorada, Barretos/SP, telefone (17) 3321-5200, exclusivamente para atender os acusados ou processados que cumpram, em ações penais e demais procedimentos em trâmite neste Juízo, a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nas hipóteses do art. 78, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 89, da Lei nº 9.099/95, e do art. 132, parágrafo 1º, b, da Lei nº 7.210/1984, conforme segue:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 06/11/2017	Franco Rondinoni
19:00 às 20:00 horas do dia 04/12/2017	Maya Petrikis Antunes

II - Durante o período supra, o fórum ficará aberto, exclusivamente, para o atendimento de que trata esta Portaria, sendo vedado, a fim de cumprir o disposto no art. 2º, do Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, o atendimento comum a advogados e ao público em geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 20/10/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Designação de servidora para substituir na vacância o cargo de Oficial de Gabinete,

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, em exercício na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete em virtude de alteração de lotação de servidor a partir de 19/10/2017, e a necessidade de manter o regular andamento dos trabalhos da Vara,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA**, RF 7970, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição durante a vacância, as atribuições da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 19/10/2017, surtindo os devidos efeitos financeiros.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de controle de Frequência e Férias da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada**, Juiz Federal Substituto, em 19/10/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), nos dias **4, 5 e 6/9/2017**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia **19/9/2017**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **2 a 11/10/2017**, e seu afastamento no dia **29/9/2017**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **16 a 30/10/2017**, e seu afastamento nos dias **9, 10 e 11/10/2017**, face à compensação de plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), nos dias **4, 5 e 6/9/2017**.

DESIGNAR a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia **19/9/2017**.

DESIGNAR o servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **2 a 11/10/2017** e no dia **29/9/2017**.

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **16 a 30/10/2017** e nos dias **9, 10 e 11/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo**, Juiz Federal Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 20/10/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de NOVEMBRO de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Deivid Santos Moraes	6, 7, 8, 9 e 10
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	13, 14, 16 e 17
Victor Magalhães Macedo	21, 22, 23 e 24
Alexandre José Picado	27, 28, 29 e 30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente, em 23/10/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2017-RP

Processo: 0003163-23.2017.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente. Obtenção do edital: a partir de 24/10/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 20/11/2017, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 20/11/2017, às 12h30.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 20/10/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autorização para capacitação

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 e parágrafos da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/12/2015;

CONSIDERANDO, ainda, a inscrição e participação das servidoras Janaina Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, e Milena Inês Sivieri Pistori, RF 5206, no I Ciclo de Palestras: Direito Penal e Processual Penal aplicado à Justiça Federal a ser realizado nos dias 19 e 20/11/2017, especialmente durante todo o período da manhã e noite do dia 20/10/2017, a partir das 18 horas, no auditório da OAB/MS nesta cidade;

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras Janaina Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, e Milena Inês Sivieri Pistori, RF 5206 a cumprirem o expediente do dia 20/10/2017 no período das 13h às 17h30min.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria 192/2017-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **10/10/2017 a 20/10/2017**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a alteração solicitada pelo MM. Juiz Federal Plantonista, com relação a inclusão de servidor plantonista;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 196/2017-DSUJ, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no 3º período do mês de **OUTUBRO/2017**.

ONDE SE LÊ:

"Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
20.10.2017 a 27.10.2017	2ª	Vilma Gerolim Abe – RF 5140; Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417.

LEIA-SE:

"Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>20.10.2017 a 27.10.2017</i>	<i>1ª e 2ª</i>	<i>Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417; Andréia Alves Gonzalo de Assis – RF 5171.</i>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 20/10/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 19 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Thiago Dias de Queiroz, RF 7385, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 286, de 05 de dezembro de 2016 (doc. 2361567), desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **20/10/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Indica a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA** para substituição de **MARCOS CELSO SPENGLER** na função comissionada de Oficial de Gabinete durante férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), encontra-se em gozo de férias no período de 16 a 25.10.2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 7447, para substituí-lo na referida função comissionada na data mencionada.

Campo Grande, MS, 19 de outubro de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Indica o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON** para substituição da servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA** (FC5), durante gozo de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), encontra-se em gozo de férias no período de 16 a 31.10.2017,

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – RF 5317 para substituí-la na referida função comissionada nos dias mencionados.

Campo Grande, MS, 19 de outubro de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de função comissionada.

O MM. Juiz Federal na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as **férias** do servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), no **período de 16 a 27/10/2017 (12 dias)**;

CONSIDERANDO, também, a **compensação autorizada** ao referido supervisor **JANILDO CARLOS TAVARES**, nos dias **09, 10, 30 e 31/10/2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, Assistente, FC-4, para, em **substituição**, exercer as atribuições referentes à **Supervisão da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05)**, no **período de 16 a 27/10 e nos dias 09, 10, 30 e 31/10/2017**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de função comissionada.

O MM. Juiz Federal na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as **férias** do servidor **PEDRO CORREA WEY MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 7434, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no **período de 16 a 27/10/2017 (12 dias)**;

CONSIDERANDO, também, a **compensação autorizada** ao referido supervisor **PEDRO CORREA WEY MARQUES**, nos dias **30 e 31/10/2017 (dois dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, Técnico Judiciário, RF 7469, para, em **substituição**, exercer as atribuições referentes à **Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, no **período de 16 a 27/10 e nos dias 30 e 31/10/2017**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 19/10/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.